

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 04 de Novembro de 2025

Edição Nº: 2337

1



Município de
Santa Isabel
"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.
Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DA JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 7.518/2025

Considerando o exposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, bem como a autorização contida na Lei Municipal nº 3.271, de 28 de fevereiro de 2025 (LDO), apresentamos a justificativa para efetuar a Transposição orçamentária, referente ao Decreto supramencionado.

A transposição orçamentária, no valor de R\$ 139.551,94 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos) tem a finalidade de viabilizar a aquisição de peças para manutenção dos veículos que compõem a frota desta Secretaria Municipal de Saúde, bem como a aquisição de medicamentos destinados à Atenção Primária à Saúde.

O valor suplementará o orçamento vigente da Secretaria de Saúde conforme Processo Administrativo nº 4.631/2025.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de edição de decreto.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI

Secretário Interino de Saúde

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO

Prefeito Municipal

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 04 de Novembro de 2025

Edição Nº: 2337

2



Município de
Santa Isabel
"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.
Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

DECRETO Nº 7.518, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre transposição de crédito orçamentário e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica a Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, autorizada no artigo 1º da Lei Municipal nº. 3.271, de 28 de fevereiro de 2025, a efetuar a transposição orçamentária na cifra de R\$ 139.551,94 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos) na seguinte categoria de programação:

SUPLEMENTA	VALOR
01.09.05.10.301.0127.2776 01 – Gestão da Saúde na Atenção Primária. 3.3.90.30.00 (ficha 399) – Material de Consumo.	R\$ 139.551,94

Art. 2º O recurso necessário à alteração orçamentária de que trata o presente Decreto, decorrerá das anulações totais das dotações das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente:

ANULA	VALOR
01.09.05.10.302.0126.1124 01 – Construção e equipamentos do Pró-Criança. 4.4.90.51.00 (ficha 417) – Obras e Instalações.	R\$ 44.871,81
4.4.90.52.00 (ficha 418) – Equipamentos e Material Permanente.	R\$ 94.680,13
TOTAL	R\$ 139.551,94

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Isabel, 03 de novembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
Prefeito Municipal

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 04 de Novembro de 2025

Edição Nº: 2337

3



Município de
Santa Isabel
"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP: 07500-000 - Santa Isabel - SP.
Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

DIEGO RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Gabinete e Assuntos Estratégicos

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 04 de Novembro de 2025

Edição Nº: 2337

4



**Município de
Santa Isabel**

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP 07500-000 - Santa Isabel -SP.
Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail.: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

DECRETO Nº 7.519, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 7.299,
de 05 de dezembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito do Município
de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido ao art. 1º do Decreto nº 7.299/2024, o
parágrafo único, com a seguinte redação.

"Parágrafo único. A decretação de ponto facultativo (recesso), de que
trata o art. 1º deste decreto, nas repartições públicas municipais, não contemplará,
nos dias 22, 23, 29 e 30 de dezembro de 2025, as seguintes unidades:

I- Secretaria de Saúde:

- a) Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- b) Estratégias de Saúde da Família (ESF);
- c) Programas de Agente Comunitários de Saúde (PACS);
- d) Centro de Atenção Psicossocial (CAPS);
- e) Centro Integrado de Transporte da Saúde (CITS).

II- Secretaria de Desenvolvimento Social:

- a) Casa de Acolhimento Aconchego;
- b) Conselho Tutelar."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Isabel, 04 de novembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO

Prefeito Municipal

NOELY DE SOUZA COSTA

Secretária de Assuntos Jurídicos

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI

Secretário de Governo e Gestão Pública

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

DIEGO RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Gabinete e Assuntos Estratégicos

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 04 de Novembro de 2025

Edição Nº: 2337

5



Município de
Santa Isabel
"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.
Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

PORTARIA Nº 22.878, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores públicos que menciona, e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar possíveis infrações e irregularidades cometidas pelos seus servidores e punir condutas tipificadas como ilegais/irregulares, incompatíveis com o serviço público;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar – PAD, é o instrumento específico realizado pela Administração Pública, para apurar e/ou punir possíveis infrações cometidas pelos seus servidores, praticadas no âmbito da Administração Pública, no exercício da função;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 237, de 07 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Isabel.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD, em face do servidor **J. G. S**, Prontuário nº 7501, e **P. Q. S**, prontuário nº 7574 para apurar possíveis práticas de condutas ilegais/irregulares no exercício de suas atividades, amparado no que foi apurado e constatado nos autos do Processo Administrativo nº 5070/2024.

Art. 2º. Após o recebimento da citação, o servidor deverá apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias, conforme disposto no § 1º do artigo 267, da Lei Complementar nº 237, de 07 de agosto de 2023.

Art. 3º. Designar os servidores públicos municipais **CARINA MORAES DE OLIVEIRA** – CPF nº XXX.XXX.008-06, **SHIRLEY CRISTINA RIBEIRO ALMEIDA** – CPF. nº XXX.XXX.428-89 e **ADRIANA AP. DE OLIVEIRA SILVA MURAOKA** – CPF. nº XXX.XXX.268-02, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante, visando à apuração dos fatos narrados, com a devida produção de provas, podendo para tanto, convocar servidores, tomar declarações, requisitar documentos e perícias, efetuar diligências e tudo o mais que se fizer necessário em busca da verdade real dos fatos.

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 04 de Novembro de 2025

Edição Nº: 2337

6



Município de
Santa Isabel
"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.
Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

Art. 4º. Fixar o prazo de 90 (noventa) dias, admitida a sua prorrogação por até 30 (trinta) dias, para que a Comissão Processante apresente relatório conclusivo do que apurou, recomendando o que julgar cabível, com posterior remessa dos autos à autoridade competente, para decisão.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Isabel, 03 de novembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Gabinete, na data supra.

DIEGO RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Gabinete e Assuntos Estratégicos

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 04 de Novembro de 2025

Edição Nº: 2337

7



Município de
Santa Isabel

Secretaria da Fazenda

Avenida da República, nº 530 - 1º Andar
Centro - Santa Isabel - SP - CEP 07500-000
Tel.: 11 4656-8700 - E-mail: sefaz@santaisabel.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2025.

O Departamento de Gestão Tributária da Secretaria da Fazenda do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.528 de 14 de fevereiro de 1989 e Decreto Municipal nº 7.271 de 07 de novembro de 2024 e suas alterações posteriores, que os **REQUERENTES** para Emissão da Guia de ITBI ficam regularmente **NOTIFICADOS** acerca do lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, emitidos na data de 06 e 27, 28, 29 e 31/10/2025, conforme segue:

Imóvel	Inscrição Cadastral	Vencimento	Guia Nº
497	54132.41.29.0299.00.000	06/11/2025	1
16956	44241.32.38.0277.00.000	06/11/2025	3
3742	54134.11.75.0053.00.000	07/11/2025	1
5893	54131.63.21.0590.00.000	07/11/2025	1
7808	54133.32.45.0400.00.000	08/11/2025	1
17140	44224.53.59.0120.00.000	08/11/2025	3
25869	44422.33.58.0173.00.000	08/11/2025	1
27243	950.289.136.123-6	10/11/2025	1

Santa Isabel, 03 de novembro de 2025.

SIDNEIDALLANO

Diretor

Departamento de Gestão Tributária

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA

Secretário

Secretaria da Fazenda

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 04 de Novembro de 2025

Edição Nº: 2337

8



Município de
Santa Isabel

Secretaria da Fazenda

Avenida da República, nº 530 - 1º Andar
Centro - Santa Isabel - SP - CEP 07500-000
Tel.: 11 4656-8700 - E-mail: sefaz@santaisabel.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS EXERCÍCIO DE 2025.

Ficam as contribuintes mencionadas no ANEXO ÚNICO do presente edital NOTIFICADAS pelo Departamento de Gestão Tributária da Secretaria da Fazenda do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no artigo 136 da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel de 06 de dezembro de 1990, e nos termos da Lei Municipal nº 535 de 30 de dezembro de 1969 – Código Tributário Municipal – C.T.M. e suas alterações posteriores, bem como do Decreto nº 7.271/2024, dos lançamentos das **Taxas de Fiscalização de Funcionamento – TXFFs, Taxas de Licença e Localização – TXLLs, Taxas de Publicidade – TXPBLs** descritas no referido anexo.

Os lançamentos estão disponíveis para impressão das guias de recolhimento, inclusive com eventuais atualizações de valores de parcelas vencidas, se necessário, através do “Serviços Online” deste Município no sitio eletrônico <http://www.santaisabel.sp.gov.br>.

Santa Isabel, 03 de novembro de 2025.

Departamento de Gestão Tributária
SECRETARIA DA FAZENDA

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 04 de Novembro de 2025

Edição Nº: 2337

9



Município de
Santa Isabel

Secretaria da Fazenda

Avenida da República, nº 530 - 1º Andar
Centro - Santa Isabel - SP - CEP 07500-000
Tel.: 11 4656-8700 - E-mail: sefaz@santaisabel.sp.gov.br

ANEXO ÚNICO DE EDITAL DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS DE 2025

TAXAS DO CADASTRO MOBILIÁRIO

CÓD.	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Notificação de Lançamento	Valor em R\$
2420	TOBIAS ALEXANDRE FERREIRA FRANCO	22.132.314/0001-80	41482002420	Carnê TXFF 2025 e TXLL	2.094,84
5073	32.461.152 JAQUELINE APARECIDA MARTINS	32.461.152/0001-88	00000005073	Carnê TXFF 2025	829,64
6420	FRENEDA NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	58.835.355/0001-80	00000006420	Carnê TXFF 2025	829,64
6669	A.M. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA	61.173.226/0001-89	61173226000189	Carnê TXFF 2025 e TXLL	1.680,02
6670	RESIDENCIAL PORTO REAL SPE LTDA	61.224.061/0001-27	61224061000127	Carnê TXFF 2025 e TXLL	2.509,66
6676	BRASI CONDOMINIO COMERCIAL LTDA	61.265.413/0001-92	61265413000192	Carnê TXFF 2025 e TXLL	2.509,66
6679	COMERCIAL GASMAIS DO VALE LTDA	32.840.224/0001-06	32840224000106	Carnê TXFF 2025 e TXLL	1.265,20
6680	COMERCIAL GASMAIS LTDA	16.103.050/0008-00	16103050000800	Carnê TXFF 2025 e TXLL	1.265,20
6684	J COSMOS PEREZ LTDA	61.505.206/0001-68	61505206000168	Carnê TXFF 2025	829,64

Sidnei Dallano
Diretor do Departamento de Gestão Tributária

Aldo Cesar de Oliveira Souza
Secretário da Fazenda Municipal

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 04 de Novembro de 2025

Edição Nº: 2337



Município de
Santa Isabel

Secretaria de Esporte e Lazer

Rua Elói Pessoa de Barros nº 11 - Jardim Monte Serrat
Santa Isabel - SP - CEP 07500-000
Tel.: 11 4656-4022 - E-mail: sec.esportes@santaisabel.sp.gov.br

10

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.599/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO, NO BAIRRO VARADOURO - LOTEAMENTO JARDIM ELDORADO, NESTE MUNICÍPIO.

O Secretário de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2.021, Decreto Municipal nº 7.074/2024, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR e HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto à empresa: **RAMON AGUILERA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.823.795/0001-54, no valor global de R\$ 4.675.335,67 (quatro milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o inciso IV, art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

Santa Isabel, 03 de novembro de 2025.

EDSON RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 04 de Novembro de 2025

Edição Nº: 2337

11



Município de
Santa Isabel

Secretaria de Saúde

Rua Rozendo Mathias Nazareth Nº 46 - Pq São Benedito
Santa Isabel - SP - CEP.: 07500-000
Tel.: (11) 4656-4444 - E-mail: sec.saude@santaisabel.sp.gov.br

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 775/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES (FISIOTERAPIA E HOSPITALARES), EM CUMPRIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR E IMPOSITIVAS.

O Secretário Interino de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 7.074/2024, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR e HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto às empresas: **BIOSANTEC COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.365.009/0001-00, com os Lotes: 01 – R\$ 54.053,00, 02 – R\$ 92.669,67, 03- R\$ 71.996,00, destinados à cota principal; **M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.593.430/0001-50, com o Lote: 04 - R\$ 84.870,00, destinado à cota principal, de acordo com o inciso IV, art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

Santa Isabel, 03 de novembro de 2025.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 04 de Novembro de 2025

Edição Nº: 2337



Município de
Santa Isabel

Secretaria de Governo e Gestão Pública

Avenida da República, nº 530 - 4º Andar - Centro
Santa Isabel - SP - CEP 07500-000 - Tel.: 4656-8700
E-mail: sec.gov.gespub@santaisabel.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.825/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EFICIENTIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ORNAMENTAL NESTE MUNICÍPIO.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 24/11/2025 ÀS 08H00.

LOCAL DE DISPUTA: NOVOBBMNET.COM.BR.

O EDITAL LICITATÓRIO, ANEXOS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES, PODERÃO SER OBTIDOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL, LOCALIZADO NA AVENIDA REPÚBLICA Nº 530, 4º ANDAR, CENTRO – SANTA ISABEL/SP, ATRAVÉS DO SITE OFICIAL: WWW.SANTAISABEL.SP.GOV.BR-LINK: LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: NOVOBBMNET.COM.BR, ATRAVÉS DE E-MAIL, PARA: LICITACAO@SANTAISABEL.SP.GOV.BR, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) OU AINDA NO MURAL DE AVISOS NO TÉRREO DO ENDEREÇO ACIMA.

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 04 de Novembro de 2025

Edição Nº: 2337

13



Município de
Santa Isabel

Secretaria de Governo e Gestão Pública

Avenida da República, nº 530 - 4º Andar - Centro
Santa Isabel - SP - CEP.: 07500-000 - Tel.: (11) 4656-8700
E-mail: sec.govgespub@santaisabel.sp.gov.br

29ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O Município de Santa Isabel, por meio da Secretaria de Governo e Gestão Pública, **CONVOCA** os classificados no Concurso Público - INEPAM Edital nº 001/2024, para a apresentação da documentação conforme consta do dispositivo “IX – da nomeação” – item 9.3 do Edital.

A documentação deverá ser apresentada no Departamento de Gestão de Pessoas, localizado no prédio administrativo da Prefeitura de Santa Isabel, na Avenida da República nº 530, Centro 4º andar.

O não comparecimento no prazo estipulado no item 9.2 do Edital implicará na desclassificação automática do candidato.

CARGO: Agente Condutor de Veículos

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
43º	0132826	MARCOS LUIZ JARA
44º	0119076	WANDERLEY GARCIA ESTANISLAU
45º	0131689	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS CORREA
46º	0126503	PETERSON WILIANIS FRANÇA

CARGO: Agente de Administração Pública

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
51º	0135887	OTÁVIO MEDEIROS DE SOUSA
52º	0133252	GISLAINE GOMES LIMA

CARGO: Agente de Recepção

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
09º	0133784	MAYARA LUIZA RAPALLO BASTOS
10º	0132676	NATÁLIA RODRIGUES MOTA SILVA

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 04 de Novembro de 2025

Edição Nº: 2337

14



Município de
Santa Isabel

Secretaria de Governo e Gestão Pública

Avenida da República, nº 530 - 4º Andar - Centro
Santa Isabel - SP - CEP.: 07500-000 - Tel.: (11) 4656-8700
E-mail: sec.govgespub@santaisabel.sp.gov.br

CARGO: Agente de Serviços Gerais

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
20º	0130593	BIANCA SOUZA BRITO
21º	0128706	EVANDRO DA FONSECA CASTRO
22º	0128205	ALCIMAR DA SILVA PONTES
23º	0122557	MIDIAN SILVA SANTOS
24º	0128199	ADRIELY MIRIA MOREIRA CARACA
25º	0124230	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA

CARGO: Psicólogo do SUAS

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
9º	0130570	MICHELE RIBEIRO DA CRUZ

Santa Isabel, 04 de novembro de 2025.

Município de Santa Isabel – SP.

Secretaria de Governo e Gestão Pública

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 04 de Novembro de 2025

Edição Nº: 2337

15



Município de
Santa Isabel

Secretaria de Saúde

Rua Rozendo Mathias Nazareth Nº 46 - Pq São Benedito
Santa Isabel - SP - CEP.: 07500-000
Tel.: (11) 4656-4444 - E-mail: sec.saude@santaisabel.sp.gov.br

01. Comunicado de RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO

No. Protocolo: 3641/2025

Data de Protocolo: 28/08/2025

No. CEVS: 354680110-477-000059-1-6

Data de validade: 04/09/2026

Razão Social: GANHA SEMPRE DROGARIAS LTDA

CNPJ/CPF: 10.734.545/0006-90

Endereço: RUA CORONEL RAMOS, 58

Bairro: CENTRO

Município: SANTA ISABEL CEP: 07500-000

UF: SP

Resp. Legal.: JOSÉ CARLOS CATANHO RIBEIRO

CPF: XXX.XXX.588-XX

Resp. Técnico: MARIA JUCILEIDE F. M. CARNEVALLI

CPF: XXX.XXX.053-XX

Conselho Prof.: CRF

No. Inscr.: 84733

UF: SP

Resp. Técnico Subst.: KARINA NOGUEIRA M. CARDOSO

CPF: XXX.XXX.638-XX

Conselho Prof.: CRF

No. Inscr.: 54534

UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a Renovação da Licença de Funcionamento, sendo que seu responsável legal, JOSÉ CARLOS CATANHO RIBEIRO, assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Santa Isabel, 04 de Setembro de 2025.

02. Comunicado de ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

No. Protocolo: 3642/2025

Data de Protocolo: 28/08/2025

No. CEVS: 354680110-477-000059-1-6

Razão Social: GANHA SEMPRE DROGARIAS LTDA

CNPJ/CPF: 10.734.545/0006-90

Endereço: RUA CORONEL RAMOS, 58

Bairro: CENTRO

Município: SANTA ISABEL CEP: 07500-000

UF: SP

Resp. Legal.: JOSÉ CARLOS CATANHO RIBEIRO

CPF: XXX.XXX.588-XX

Resp. Técnico Subst.: KARINA NOGUEIRA M. CARDOSO

CPF: XXX.XXX.638-XX

Conselho Prof.: CRF

No. Inscr.: 54534

UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto a, KARINA NOGUEIRA MARCIANO CARDOSO, CRF: 54534 assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Santa Isabel, 04 de Setembro de 2025

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 04 de Novembro de 2025

Edição Nº: 2337

16



Município de
Santa Isabel

Secretaria de Saúde

Rua Rozendo Mathias Nazareth Nº 46 - Pq São Benedito
Santa Isabel - SP - CEP.: 07500-000
Tel.: (11) 4656-4444 - E-mail: sec.saude@santaisabel.sp.gov.br

03. Comunicado de BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

No. Protocolo: 3657/2025

Data de Protocolo: 28/08/2025

No. CEVS: 354680110-477-000059-1-6

Razão Social: GANHA SEMPRE DROGARIAS LTDA

CNPJ/CPF: 10.734.545/0006-90

Endereço: RUA CORONEL RAMOS, 58

Bairro: CENTRO

Município: SANTA ISABEL

CEP: 07500-000

UF: SP

Resp. Legal.: JOSÉ CARLOS CATANHO RIBEIRO

CPF: XXX.XXX.588-XX

Resp. Técnico Subst.: PAULO SERGIO LOPES

CPF: XXX.XXX.058-XX

Conselho Prof.: CRF

No. Inscr.: 19975

UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a Baixa de Responsabilidade Técnica, PAULO
SERGIO LOPES, CRF: 19975.

Santa Isabel, 04 de Setembro de 2.025.

04. Comunicado de RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO

No. Protocolo: 3895/2025

Data de Protocolo: 15/09/2025

No. CEVS: 354680110-477-000054-1-0

Data de Validade: 18/09/2026

Razão Social: PASSONI E PASSONI DROGARIA LTDA

CNPJ/CPF: 29.107.370/0001-04

Endereço: AVENIDA REPUBLICA, 386

BAIRRO: CENTRO

Município: SANTA ISABEL

CEP: 07500-000

UF: SP

Resp. Legal: ARGINEU PASSONI JUNIOR

CPF: XXX.XXX.818-70

Resp. Técnico: LILIAN MELO RIBEIRO

CPF: XXX.XXX.568-85

Conselho Prof.: CRF

No. Inscr.: 70575

UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO a, ARGINEU PASSONI JUNIOR, assume cumprir a legislação
vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências,
ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Santa Isabel, 18 de Setembro de 2025.

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 04 de Novembro de 2025

Edição Nº: 2337

17



Município de
Santa Isabel

Secretaria de Saúde

Rua Rozendo Mathias Nazareth Nº 46 - Pq São Benedito
Santa Isabel - SP - CEP.: 07500-000
Tel.: (11) 4656-4444 - E-mail: sec.saude@santaisabel.sp.gov.br

05. Comunicado de RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO

No. Protocolo: 4037/2025 Data de Protocolo: 24/09/2025
No. CEVS: 354680110-477-000061-1-4 Data de Validade : 30/09/2026
Razão Social: LUIZ CARLOS DE LIMA DROGARIA
Nome Fantasia: DOCTOR FARMA CENTRO DROGARIA
CNPJ/CPF: 33.863.676/0001-68
Endereço: AVENIDA MANOEL FERRAZ DE CAMPOS SALLES, 221
Município: SANTA ISABEL CEP: 07500-000 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ CARLOS DE LIMA CPF: 331.619.898-99
Resp. Técnico: ADRIANA BUENO DE PAULA SILVA CPF: 147.202.788-41
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 31468 UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a Renovação da Licença de Funcionamento, sendo que seu responsável legal, LUIZ CARLOS DE LIMA, assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Santa Isabel, 30 de Setembro de 2025.

06. Comunicado de RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO (CLÍNICA)

No. Protocolo: 4042/2025 Data de Protocolo: 24/09/2025
No. CEVS: 354680110-863-000056-1-4 Data de Validade: 30/09/2026
Razão Social: MARIA MARTA DE CAVALHO GUERRA
CNPJ/CPF: 596.327.986-00
Endereço: RUA PREFEITO FRANCISCO BERALDO, 52 BAIRRO: CENTRO
Município: SANTA ISABEL CEP: 07500-000 UF: SP
Resp. Legal: MARIA MARTA DE CARVALHO CPF: XXX.XXX.986-00
Resp. Técnico: MARIA MARTA DE CARVALHO CPF: XXX.XXX.986-00
Conselho Prof.: CRO Nº Inscr.: 45676 UF: SP
Resp. Técnico Subst: JOÃO GUSTAVO DE CARVALHO CPF: XXX.XXX.246-74
Conselho Prof.: CRO Nº Inscr.: 62924 UF: SP
Resp. Técnico Subst: PAULO E. MONTEIRO GUERRA CPF: XXX.XXX.228-97
Conselho Prof.: CRO Nº Inscr.: 42480 UF: SP
Resp. Técnico Subst: MARCOS VINICIUS ROD. DA CRUZ CPF: XXX.XXX.398-79
Conselho Prof.: CRO Nº Inscr.: 167711 UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, sendo que seu responsável, MARIA MARTA DE CARVALHO, assume cumprir a Legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Santa Isabel, 30 de Setembro de 2025

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 04 de Novembro de 2025

Edição Nº: 2337

18



Município de
Santa Isabel

Secretaria de Saúde

Rua Rozendo Mathias Nazareth Nº 46 - Pq São Benedito
Santa Isabel - SP - CEP.: 07500-000
Tel.: (11) 4656-4444 - E-mail: sec.saude@santaisabel.sp.gov.br

07. Comunicado de RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO (APARELHO DE RAO X)
No. Protocolo: 4043/2025 Data de Protocolo: 24/09/2025
No. CEVS: 354680110-863-000057-1-1 Data de Validade: 30/09/2026
Razão Social: MARIA MARTA DE CAVALHO GUERRA
CNPJ/CPF: 596.327.986-00
Endereço: RUA PREFEITO FRANCISCO BERALDO, 52 BAIRRO: CENTRO
Município: SANTA ISABEL CEP: 07500-000 UF: SP
Resp. Legal: MARIA MARTA DE CARVALHO CPF: XXX.XXX.986-00
Resp. Técnico: MARIA MARTA DE CARVALHO CPF: XXX.XXX.986-00
Conselho Prof.: CRO Nº Inscr.: 45676 UF: SP
Resp. Técnico Subst: JOÃO GUSTAVO DE CARVALHO CPF: XXX.XXX.246-74
Conselho Prof.: CRO Nº Inscr.: 62924 UF: SP
Resp. Técnico Subst: PAULO E. MONTEIRO GUERRA CPF: XXX.XXX.228-97
Conselho Prof.: CRO Nº Inscr.: 42480 UF: SP
Resp. Técnico Subst: MARCOS VINICIUS ROD. DA CRUZ CPF: XXX.XXX.398-79
Conselho Prof.: CRO Nº Inscr.: 167711 UF: SP
A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, sendo que seu responsável, MARIA MARTA DE CAVALHO, assume cumprir a Legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Santa Isabel, 30 de Setembro de 2025

08. Comunicado de ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA
No. Protocolo: 4044/2025 Data de Protocolo: 24/09/2025
No. CEVS: 354680110-863-000056-1-4
Razão Social: MARIA MARTA DE CAVALHO GUERRA
CNPJ/CPF: 596.327.986-00
Endereço: RUA PREFEITO FRANCISCO BERALDO, 52 BAIRRO: CENTRO
Município: SANTA ISABEL CEP: 07500-000 UF: SP
Resp. Legal: MARIA MARTA DE CARVALHO CPF: XXX.XXX.986-00
Resp. Técnico Subst: MARCOS VINICIUS ROD. DA CRUZ CPF: XXX.XXX.398-79
Conselho Prof.: CRO Nº Inscr.: 167711 UF: SP
A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a Assunção de Responsabilidade Técnica, MARCOS VINICIUS RODRIGUES DA CRUZ, CRO: 167711, assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Santa Isabel, 30 de Setembro de 2025

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 04 de Novembro de 2025

Edição Nº: 2337

19



Município de
Santa Isabel

Secretaria de Saúde

Rua Rozendo Mathias Nazareth Nº 46 - Pq São Benedito
Santa Isabel - SP - CEP.: 07500-000
Tel.: (11) 4656-4444 - E-mail: sec.saude@santaisabel.sp.gov.br

09. Comunicado de RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO

No. Protocolo: 4051/2025

Data de Protocolo: 25/09/2025

No. CEVS: 354680110-562-000024-1-0

Data de Validade: 01/10/2026

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A

CNPJ/CPF: 49.930.514/3418-03

Endereço: RODOVIA VER. ALBINO ROD. NEVES, KM 52,5

Bairro: CAFUNDÓ

Município: SANTA ISABEL CEP: 07500-000

UF: SP

Resp. Legal: TIAGO MARTINI BRIDI

CPF:XXX.XXX.560-XX

Resp.Técnico: GIOVANNA GOLPAS DA SILVA LOPES FERREIRA CPF:XXX.XXX.198-XX

Conselho Prof: CRN

No. Inscr.: 72722

UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a Licença de Funcionamento, sendo que seu responsável legal, TIAGO MARTINI BRIDI, assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Santa Isabel, 01 de Outubro de 2025.

10. Comunicado de ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

No. Protocolo: 4127/2025

Data de Protocolo: 30/09/2025

No. CEVS: 354680110-562-000024-1-0

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A

CNPJ/CPF: 49.930.514/3418-03

Endereço: RODOVIA VER. ALBINO ROD. NEVES, KM 52,5

Bairro: CAFUNDÓ

Município: SANTA ISABEL CEP: 07500-000

UF: SP

Resp. Legal: TIAGO MARTINI BRIDI

CPF:XXX.XXX.560-XX

Resp.Técnico: GIOVANNA GOLPAS DA SILVA LOPES FERREIRA CPF: XXX.XXX.198-XX

Conselho Prof: CRN

No. Inscr.: 72722

UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a Assunção de Responsabilidade Técnica a, GIOVANNA COLPAS DA SILVA LOPES FERREIRA, CRNF: 72722 assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Santa Isabel, 01 de Outubro de 2025

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 04 de Novembro de 2025

Edição Nº: 2337

20



Município de
Santa Isabel

Secretaria de Saúde

Rua Rozendo Mathias Nazareth Nº 46 - Pq São Benedito
Santa Isabel - SP - CEP.: 07500-000
Tel.: (11) 4656-4444 - E-mail: sec.saude@santaisabel.sp.gov.br

11. Comunicado de BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

No. Protocolo: 4128/2025

Data de Protocolo: 30/09/2025

No. CEVS: 354680110-562-000024-1-0

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A

CNPJ/CPF: 49.930.514/3418-03

Endereço: RODOVIA VER. ALBINO ROD. NEVES, KM 52,5

Bairro: CAFUNDÓ

Município: SANTA ISABEL CEP: 07500-000

UF: SP

Resp. Legal: TIAGO MARTINI BRIDI

CPF: XXX.XXX.560-XX

Resp. Técnico: KELLY CORREA LIMA SOUZA

CPF: XXX.XXX.888-XX

Conselho Prof: CRN

No. Inscr.: 53220

UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a Baixa de Responsabilidade Técnica, KELLY
CORREA DE LIMA SOUZA, CRF: 53220.

Santa Isabel, 01 de Outubro de 2025

12. Comunicado de ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS (CNPJ)

No. Protocolo: 4156/2025

Data de Protocolo: 02/10/2025

No. CEVS: 354680110-863-000019-1-0

Data de Validade: 06/10/2026

Razão Social: DR. MERCADO CLÍNICA MÉDICA DO TRÁFEGO LTDA

CNPJ/CPF: 62.251.147/0001-01

Endereço: AV. MANOEL FERRAZ DE CAMPOS SALES, 265

Bairro: CENTRO

Município: SANTA ISABEL cep: 07500-000

UF: SP

Resp. Legal: VICTOR GONZALO GARCIA MERCADO

CPF: 132.775.948-90

Resp. Técnico: VICTOR GONZALO GARCIA MERCADO

CPF: 132.775.948-90

Conselho Prof.: CRM

Nº Inscr.: 85507

UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, sendo que seu
responsável, VICTOR GONZALO GARCIA MERCADO, CRM: 85507, assume cumprir
a Legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades
prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Santa Isabel, 06 de Outubro de 2025

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 04 de Novembro de 2025

Edição Nº: 2337

21



**Município de
Santa Isabel**

Secretaria de Saúde

Rua Rozendo Mathias Nazareth Nº 46 - Pq São Benedito
Santa Isabel - SP - CEP.: 07500-000
Tel.: (11) 4656-4444 - E-mail: sec.saude@santaisabel.sp.gov.br

13. Comunicado de BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTO
No. Protocolo: 4089/2025 Data de Protocolo: 29/09/2025
No. CEVS: 354680110-477-000051-1-8
Razão Social: GANHA SEMPRE DROGARIAS LTDA
CNPJ/CPF: 10.734.545/0004-28
Endereço: AVENIDA CORONEL BERTOLDO, 11 Bairro: CENTRO
Município: SANTA ISABEL CEP: 07500-000 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ CARLOS CATANHO RIBEIRO CPF: XXX.XXX.588-XX
Resp. Técnico: ADRIELY DE FÁTIMA DOS REIS ALMEIDA CPF: XXX.XXX.678-XX
Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 118211 UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a Baixa de Responsabilidade Técnica, ADRIÉLY DE FÁTIMA DOS REIS ALMEIDA, CRF: 118211.

Santa Isabel, 08 de Outubro de 2025

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 04 de Novembro de 2025

Edição Nº: 2337

22



Município de
Santa Isabel

**Secretaria de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Sustentável e Agropecuário**

Rua América nº 200 - Parque São Benedito
Santa Isabel - SP - CEP: 07500-000 - Tel.: (11) 4656-8151
E-mail: sec.ambiente.agropec@santaisabel.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DE DEBITOS

A Prefeitura do Município de Santa Isabel, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Agropecuário, torna público, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 173 de 19 de dezembro de 2014, art. 199, §2º, que o Sr. **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA SCATALON**, CPF.: 339.XXX.XXX-80, consta em “local incerto e não sabido”, ficando por este ato regularmente **NOTIFICADO** acerca do lançamento do crédito de natureza administrativa decorrente de multa ambiental imposta através do Poder de Polícia, mediante o **AUTO DE INFRAÇÃO, APREENSÃO, EMBARGO E INTERDIÇÃO Nº 279/2025**, emitido em 22 de setembro de 2024, com valor original em R\$ 829,64 (oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), objeto dos autos sob nº **4107/2025**.

Santa Isabel, 03 de novembro de 2025.

JOÃO VICTOR RIBEIRO BUOSI

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e
Agropecuário

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 04 de Novembro de 2025

Edição Nº: 2337

23



Município de
Santa Isabel

**Secretaria de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Sustentável e Agropecuário**

Rua América nº 200 - Parque São Benedito
Santa Isabel - SP - CEP: 07500-000 - Tel.: (11) 4656-8151
E-mail: sec.ambiente.agropec@santaisabel.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DE DEBITOS

A Prefeitura do Município de Santa Isabel, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Agropecuário, torna público, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 173 de 19 de dezembro de 2.014, art. 199, §2º, que o Sr. **MARCOS PIMENTA DA SILVA JUNIOR**, CPF.: 330.XXX.XXX-20, consta em “local incerto e não sabido”, ficando por este ato regularmente **NOTIFICADO** acerca do lançamento do crédito de natureza administrativa decorrente de multa ambiental imposta através do Poder de Polícia, mediante o **AUTO DE INFRAÇÃO, APREENSÃO, EMBARGO E INTERDIÇÃO Nº 169/2025**, emitido em 28 de novembro de 2024, com valor original em R\$ 155.928,47 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), objeto dos autos sob nº 5028/2024.

Santa Isabel, 03 de novembro de 2025.

JOÃO VICTOR RIBEIRO BUOSI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E AGROPECUÁRIO

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 04 de Novembro de 2025

Edição Nº: 2337

24



Município de
Santa Isabel

**Secretaria de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Sustentável e Agropecuário**

Rua América nº 200 - Parque São Benedito
Santa Isabel - SP - CEP: 07500-000 - Tel.: (11) 4656-8151
E-mail: sec.ambiente.agropec@santaisabel.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DE DEBITOS

A Prefeitura do Município de Santa Isabel, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Agropecuário, torna público, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 173 de 19 de dezembro de 2.014, art. 199, §2º, que o Sr. **MARCOS SOARES AZEVEDO**, CPF.: 402.XXX.XXX-95, consta em “local incerto e não sabido”, ficando por este ato regularmente **NOTIFICADO** acerca do lançamento do crédito de natureza administrativa decorrente de multa ambiental imposta através do Poder de Polícia, mediante o **AUTO DE INFRAÇÃO, APREENSÃO, EMBARGO E INTERDIÇÃO Nº 195/2020**, emitido em 17 de outubro de 2020, com valor original em R\$ 154.950,00 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), objeto dos autos sob nº **4036/2020**.

Santa Isabel, 03 de novembro de 2025.

JOÃO VICTOR RIBEIRO BUOSI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E AGROPECUÁRIO

Edição Nº: 2337

25



Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Nomeia Abiqueila Cavalcanti Oliveira para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Legislativo

nomeia, a partir desta data, Abiqueila Cavalcanti Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 42.XXX.XXX-2/SSP/SP, devido à vacância do cargo de Auxiliar Legislativo, e sendo a 30ª colocada no Concurso Público nº 01/2020, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, criado pela Resolução nº 160, de 16 de julho de 1997, alterada pela Resolução nº 260, de 3 de outubro de 2018, com vencimento enquadrado na Referência 10 da Tabela Básica de Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo, constante do Anexo II da Resolução nº 160, de 16 de julho de 1.997, atualizado pela Lei nº 3.273, de 25 de abril de 2025.

NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO
Presidente

FRANCISCO PEREIRA DE MELO
2º Vice-Presidente

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JUNIOR EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES
1º Secretário 2º Secretário

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo